



COMISSÃO DE MODALIDADES

Parecer nº 001/2021

Relatora: Sandra B. Oesterreich

Membros: Sinara Stangherling, Luciane Zimmer Linck, Alessandra G. Berbigier

Revalidação dos Regimentos das Escolas integrantes do Sistema Municipal de Educação de Charqueadas.

A Comissão de Modalidades do Conselho Municipal de Educação, se reuniu em 09 de fevereiro de 2021, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, lazer e Turismo para deliberar sobre a prorrogação dos prazos de validade dos regimentos Escolares, das Escolas da Rede municipal até 02/03/2022, tendo em vista todas as situações trazidas pela calamidade pública, decorrentes da Pandemia da COVID-19.

Considerando esta situação, julgamos importante a prorrogação do prazo bem como sugerimos as instituições educacionais que acresçam em seus regimentos a utilização das diversas tecnologias disponíveis, ressaltando a necessidade da observação de que as atividades sejam inclusivas, para que não gerem desigualdade de oportunidades escolares.

Resolve:

Prorrogar do prazo de validade dos Regimentos Escolares das Escolas integrantes do sistema Municipal de Educação de Charqueadas, bem como sugerimos as instituições educacionais que acresçam em seus regimentos a utilização das diversas tecnologias disponíveis, ressaltando a necessidade da observação de que as atividades sejam inclusivas, para que não gerem desigualdade de oportunidades escolares.

Charqueadas, 9 de fevereiro de 2021

Aprovado, por unanimidade, pela Plenária "on Line" em 11 de março de 2021.

Sandra B. Oesterreich
Conselheira Relatora

Fernando Araújo Nunes
Presidente